

Id:OB621E1F8D8F6786



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI
Palácio e Plenária "FIRMO DE ABREU BACELAR"
Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 - Centro - Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64295-000
CNPJ: 04.274.309/0001-20 - E-mail: camaramunicipalpaudarco@gmail.com

PORTARIA Nº 014/2025-GP.

Nomear os Membros para Comissão de Obra e Serviços Público da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI o Senhor **FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º. Comissão de Obra e Serviços Público os seguintes membros:

PRESIDENTE: Nilson Alves da Silva - CPF de nº 742.021.703-34.;
RELATOR: Antônio Sergio de Castro - CPF de nº 622.576.413-53;
MEMBRO: José Rodrigues Bacelar Júnior - CPF de nº 954.607.723-20.

Art. 2º. Esta portaria entre a em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta Casa Legislativa para o competente registro em livro próprio e a devida publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí, 21 de fevereiro de 2025.



Francisco Leonardo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Id:05D5083E17675ACA



MINISTÉRIO DA CULTURA



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE REMANEJAMENTO DO EDITAL 001/2024 PARA PROJETO DE SUPLENTE - PNAB

O Comitê Gestor de acompanhamento e fiscalização da Aldir Blanc da cidade de Pau D'arco - PI, torna público o resultado final de pagamento de suplente do projeto selecionado para o recebimento dos recursos previstos pela Política Nacional Aldir Blanc De Premiação À Cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Edital 001/2024 - ALDIR BLANC DE PREMIAÇÃO À CULTURA

REMANEJAMENTO DE PROJETO PARA SUPLENTE

JOSE RODRIGUES CASTRO JUNIOR	05*.***.***-01
HADSON LUKA GOMES LEAL SILVA	09*.***.***-81

Pau D'arco - PI, 07 de março de 2025

Id:07384DB674F1684B



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO DO PIAUÍ - PI CNPJ:
00.444.725/0001-79
AV. PETRÔNIO PORTELA, Nº33, CENTRO CEP:
64.470-000
E-MAIL: camarahugonapoleaopi@gmail.com

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, que tem como objeto Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Hugo Napoleão do Piauí - PI, com fulcro no Art. 124 da Lei Federal de nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO, CNPJ Nº: 00.444.725/0001-79, neste ato representado pelo(a) Sr(a) MARCOS JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, portadora do RG nº 1.747.745, CPF nº 849.169.313-00, residente e domiciliado na Av. Petrólio Portela, 033, Centro, Cep: 64.470-000, Hugo Napoleão do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CONTRATADA: F D C ALVES MACHADO LTDA (CONSTRUTORA ALBURQUERQUE)**, inscrito no CNPJ nº 36.565.192/0001-20, com sede Rua Genes Celeste, nº 2194 - Horto, Teresina - PI, neste ato representado pelo Sr. Francisco Das Chagas Alves Machado - Brasileiro, empresário infrassinado, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 1.304.619 SSP-PI e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 514.905.443-72, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Fica aprovado o presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art 124 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 76.829,86 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Oitante e Seis Centavos), passará a vigorar o valor aditivado de R\$ 92.459,64 (noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), observados os valores unitários e totais constantes no item 1.2 deste contrato. com as especificações e detalhes contidos na planilha anexo aos autos do processo com fundamento no art 124 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Hugo Napoleão
Marcos José Barbosa de Sousa

CONTRATADO:

F D C ALVES MACHADO LTDA CONSTRUTORA ALBURQUERQUE
CNPJ: 36.565.192/0001-20
Francisco das Chagas Alves Machado

TESTEMUNHAS:

CPF

TESTEMUNHAS:

CPF

Id:09FED8A730056849



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO - PI
CNPJ: 00.444.725/0001-79
AV. Petrônio Portela, Nº 33, Centro, Hugo Napoleão - PI.
CEP: 64.470-000
E-MAIL: camarahugonapoleaopi@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 008/2025. Contratante: A Câmara Municipal de Hugo Napoleão. Contratado: **V GOMES DA SILVA EIRELI**, inscrito no CNPJ 40.128.442/0001-32. Objeto: Serviços Prestados na gravação de vídeo, multimídia, bem como a divulgação nas Redes Sociais e Sites das Sessões da Câmara Municipal de Hugo Napoleão - PI. Contratante: Câmara Municipal de Hugo Napoleão- PI. VALOR: O valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recursos: **PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL (RECURSO ORDINÁRIO FONTE 001)**. 31 de dezembro de 2025. Fundamentação legal: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 15/01/2025.

Hugo Napoleão (PI), 11 de março de 2025.

Marcos José de Sousa Barbosa
Presidente da Câmara